

Contrato de Serviços de Valor Adicionado – SVA - PF

DADOS DA CONTRATADA

Razão Social	Bitcom Provedor de Serviços de Internet Ltda
Telefone	(54) 3209-9000
E-mail de Contato	juridico@bitcom.psi.br
CNPJ	00.413.707/0001-20
IE	029/0303206
Endereço da Empresa	Rua Bento Gonçalves, 1012 - Centro
Cidade / UF / CEP	Caxias do Sul-RS Cep: 95020-430

DADOS DO CLIENTE

Nome				
CPF		RG		Data de Nasc.
Endereço Inst				
Cidade/UF/CEP				
Telefones				
E-mail				
Nome da Mãe				

PREÇO HABILITAÇÃO

Valor	Benefício	Valor com desconto benefício
R\$	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	R\$
Serviço mensal	Optante Permanência	Valor
	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	R\$
Valor total mensal com desconto do benefício		R\$
Vigência do Benefício	<input type="checkbox"/> 12 <input type="checkbox"/> 24 <input type="checkbox"/> 36 <input type="checkbox"/> 48 meses	
Dia de Vencimento	<input type="checkbox"/> 05 <input type="checkbox"/> 08 <input type="checkbox"/> 10 <input type="checkbox"/> 15 <input type="checkbox"/> 20 <input type="checkbox"/> 25 <input type="checkbox"/> 30	Forma de Pag Adesão
Consultor:		Forma de Pag Mensalidade
Região de Contrato:		

Com a contratação dos serviços o Assinante declara conhecimento inequívoco e concordância com os termos da Política de Administração de Pacotes.

Assinatura:

OBS: ESTES SERVIÇOS ESTÃO SENDO COMERCIALIZADOS EM FORMATO DE COMBO, DESTA MODO, OS MESMOS NÃO PODERÃO SER COMERCIALIZADOS POR ESTES VALORES INDIVIDUALMENTE.

REGRAS GERAIS

Atendimento

O atendimento será prestado ao CLIENTE, conforme a modalidade BITCOM, através de abertura de chamado junto ao Centro de Atendimento, no formato 24 horas 7 dias da semana, nos telefones: 0300.140.9050, 0800.648.9050 ou (54) 3209-9050.

Benefício

Na hipótese do CLIENTE ter optado pelo Benefício, deverá reportar-se ao Termo de Uso, que dispõe sobre o regime de benefícios, em especial com relação ao prazo contratual e regras de rescisão antecipada, que implicam na incidência de multa.

Os signatários do presente instrumento asseguram e afirmam que são os representantes legais competentes para assumir obrigações em nome das Partes e representar de forma efetiva seus interesses, bem como que detém capacidade civil para tanto.

O Termo de Uso se encontra disponível no site www.bitcom.psi.br, área do Assinante.

Política de Administração de Pacotes: para fins deste instrumento é o conjunto de regras que regula a gestão pela Bitcom Provedor de Serviços de Internet Ltda. (“Bitcom”) dos pacotes de serviços contratados pelo Cliente. A administração de pacotes pela Bitcom não implica em responsabilidade da mesma pelos serviços prestados por terceiros, que se mantém exclusivamente com os mesmos para todos os fins de direito.

Alguns dos serviços que poderão ser prestados pela Bitcom, por força da Política de Administração de Pacotes são: cobrança, call center, assistência técnica, agenciamento comercial, dentre outros serviços complementares ou acessórios aos principais, estes executados de forma direta pelos prestadores, sem interferência da Bitcom.

Por meio da assinatura ao final o CLIENTE declara aceitação ao Termo de Uso e condições específicas previstas no Extrato Comercial.

TERMO DE USO DOS SERVIÇOS BITCOM (“Termo de Uso”)

Bitcom Provedor de Serviços de Internet Ltda (“Caxias do Sul”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.413.707/0001-20, com sede, na Rua Bento Gonçalves, 1012 Centro, no Município de Caxias do Sul-RS, Estado do Rio Grande do Sul, Cep: 95020-430, agradece a preferência por seus produtos e serviços (“Serviços”).

O uso dos Serviços implica na aceitação automática das regras, princípios e políticas previstas neste Termo de Uso. Assim, leia-o com toda atenção e se remanescerem dúvidas, antes de utilizar nossos Serviços busque esclarecê-las junto ao nosso Centro de Atendimento.

1. OS SERVIÇOS

1.1. Os Serviços disponibilizados pela BITCOM atendem a normatização e legislação competente, nas esferas cível, tributária, consumerista, de propriedade intelectual e outros incidentes, e deste modo, é fundamental que você USUÁRIO (“USUÁRIO”, “CLIENTE”) seja rigoroso quanto à utilização, atento às previsões deste Termo de Uso e às especificidades do Extrato Comercial que fazem parte deste instrumento.

1.2. Os Serviços ofertados pela BITCOM têm natureza jurídica de valor adicionado, software e outros serviços de internet, não configurando serviços de telecomunicação. 1.3. O Termo de Uso e o Extrato Comercial constituem o contrato entre a BITCOM e o CLIENTE, que pode ser físico, eletrônico ou digital.

1.4. O Extrato Comercial é o instrumento que apresenta as informações detalhadas e específicas do Serviço, tais como: identificação do Serviço, forma de prestação, tipo de Atendimento incidente, preço, forma de pagamento, prazo, rescisão, benefícios, promoções.

1.5. Alguns parâmetros técnicos dos Serviços podem variar para fins de manter a disponibilidade e qualidade dos mesmos.

1.6. A utilização, independentemente do tempo, de quaisquer Serviços da BITCOM importa em concordância integral com as regras deste Termo de Uso.

1.7. Caso você não concorde com as previsões deste documento, a BITCOM solicita, gentilmente, que não faça uso de nossos Serviços, a fim de evitar responsabilidades recíprocas, previstas neste instrumento e na legislação aplicável.

1.8. O uso inadequado de nossos Serviços poderá implicar em infração a direitos da BITCOM e/ou de terceiros como o poder público (fisco), fornecedores, empresas parceiras, outros USUÁRIOS e demais possíveis integrantes da cadeia comercial e relacional e você é responsável por estes atos e pelo amplo ressarcimento dos danos que causar à estes terceiros e/ou à BITCOM.

1.9. Consideram-se uso inadequado dos Serviços, exemplificativamente, as seguintes ações:

- Transmitir material ou conteúdo que contenha vírus, arquivo ou programa que provoque prejuízo aos Serviços, à BITCOM ou a terceiros;
- Tentar violar sistemas de segurança de informação da BITCOM ou de terceiros, ou tentar obter acesso não autorizado a redes de computadores conectadas à internet;
- Enviar mensagens conhecidas como spam ou junk mail, que gerem sobrecarga abusiva dos servidores.
- Veicular, incitar ou estimular a pedofilia, o ódio, transmissão de *fakenews*, incitação ao racismo e outras atitudes afins.

1.10. A utilização dos nossos Serviços em dissonância com as regras deste Termo de Uso ou da oferta implicam no direito da BITCOM de cancelar, bloquear ou suspender imediatamente o seu uso e ainda de cobrar por possíveis perdas e danos suportados.

1.11. O CLIENTE concorda e reconhece que a BITCOM detém o conhecimento técnico necessário ao desempenho e qualidade dos Serviços ofertados, o que lhe confere o direito de administrar e tomar decisões técnicas segundo seu exclusivo critério, tais como alterar senhas consideradas de baixo nível de segurança, desaconselhar o uso de determinados softwares, bloquear e/ou impedir o funcionamento de sistemas hostis, recomendar infraestrutura mínima, dentre outras ações tendentes a manter o adequado funcionamento dos Serviços.

1.12. A BITCOM manterá documento de Especificações Técnicas, disponível para acesso, leitura e acompanhamento no portal www.bitcom.psi.br.

1.13. O documento de Especificações Técnicas poderá ser modificado pela BITCOM a qualquer tempo, neste caso, haverá a revogação do instrumento anterior, com imediata substituição pela versão atualizada que passará a valer imediatamente.

1.14. O USUÁRIO se compromete a autorizar a visita de técnicos da BITCOM, ou enviados por ela, para a instalação de equipamentos e ativação do Serviço.

1.15. O USUÁRIO se compromete a assinar Ordens de Serviço e, ao final do contrato, permitir a retirada de equipamentos.

1.16. O USUÁRIO se compromete a autorizar a substituição e/ou retirada de equipamentos sempre que alteração nas características do Serviço o exijam.

1.17. Melhorias (up grade) de Serviços poderão ensejar a substituição de equipamentos, de forma onerosa ou gratuita a critério da BITCOM.

1.18. Em caso de rescisão contratual sem justa causa o USUÁRIO deverá pagar o custo de R\$50,00 (cinquenta reais) se pessoa física e de R\$ 100,00 (cem reais) pessoa jurídica, para fins de retirada dos equipamentos.

1.19. O USUÁRIO se compromete a pagar o preço dos equipamentos em caso de não devolução ou impedimento a retirada dos mesmos, devidamente registrada pela BITCOM. O valor mínimo a ser pago nestes casos é de R\$500,00 (quinhentos reais).

1.20. O USUÁRIO reconhece que os equipamentos não são de sua propriedade e a falta de devolução em caso de rescisão do contrato configura apropriação indébita passível de sanção criminal e indenização cível.

1.21. O USUÁRIO se responsabiliza por danos nos equipamentos da BITCOM, salvo decorrentes de caso fortuito e força maior.

2. O ATENDIMENTO

2.1. Para permitir o uso adequado e a melhor experiência para o USUÁRIO, a BITCOM oferece Atendimento por meio de diversos recursos, conforme o Serviço contratado.

2.2. É importante que você saiba que todo Serviço ofertado pela BITCOM comporta Atendimento, apenas a sua forma será correspondente ao Serviço contratado e à demanda apresentada.

2.3. A BITCOM prestará suporte ao USUÁRIO em quatro níveis, da seguinte forma:

- Suporte nível I: Atendimento remoto ao USUÁRIO, a fim de prestar esclarecimentos a dúvidas singelas referente ao uso do Serviço contratado. O atendimento dar-se-á através de e-mail, telefone, 0300 e/ou 0800.
- Suporte nível II: Atendimento remoto ao USUÁRIO, por analista capacitado em solucionar problemas genéricos com o uso do serviço, como, por exemplo, configurações simples. O atendimento dar-se-á através de e-mail, telefone, 0300 e/ou 0800.
- Suporte nível III: Atendimento ao USUÁRIO, por analista especializado no serviço contratado. O atendimento dar-se-á através de e-mail, telefone, 0300 e/ou 0800, ou de forma presencial, conforme a necessidade do USUÁRIO, mediante agendamento prévio e caso o problema não seja relacionado ao Serviço, será cobrado valor/hora de atendimento.
- Suporte nível IV: Trata-se de problema de software, cuja solução depende da intervenção do proprietário dos direitos autorais, através da manipulação de códigos-fonte. O atendimento dar-se-á através de e-mail, telefone, 0300 e/ou 0800.

Parágrafo único: Cada nível terá um tempo de atendimento. Para o suporte nível I, a resposta será imediata, para os suportes níveis II e III, a resposta dar-se-á em até 72h úteis horário comercial para

USUÁRIO pessoa física e em até 24h úteis horário comercial para USUÁRIO pessoa jurídica e para o suporte nível IV, a resposta será compatível com a gravidade do problema.

2.4. A BITCOM disponibiliza ao USUÁRIO, mediante a devida contratação adicional no plano previsto no Extrato Comercial o Serviço de “Chamado Assistido”, que consiste no atendimento local, a fim de solucionar problemas nos Serviços que não sejam de responsabilidade da BITCOM, a exemplo daqueles relacionados aos equipamentos do USUÁRIO. Caso o USUÁRIO não contrate este serviço, o Atendimento será cobrado conforme a tabela vigente da BITCOM.

3. CGI, NIC.br, Registro.br

3.1. O Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) criado pela Portaria Interministerial nº 147, de 31 de maio de 1995 e alterada pelo Decreto Presidencial nº 4.829, de 3 de setembro de 2003, coordena e integra todas as iniciativas de serviços Internet no Brasil.

3.2. O Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br – NIC.Br é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que implementa as decisões e projetos do Comitê Gestor da Internet no Brasil. 3.3. O Registro.br é o sistema de registro de domínios “.br”.

3.4. Estes organismos, em especial o CGI, estabelecem padrões e diretrizes para serviços de internet em geral. Nossas ofertas atendem a estas orientações, tais como, o pagamento da anuidade para registro de domínio “.br”.

3.5. A BITCOM detém autorização do NIC.Br para intermediar e administrar registros de domínio “.br”.

4. NOMES DE DOMÍNIO

4.1. O Serviço de registro de domínio “.br” segue regras do NIC.Br, dentre as elas:

4.2. O titular do registro é o USUÁRIO e não a BITCOM;

4.3. O USUÁRIO deverá escolher adequadamente o nome de domínio a ser registrado pela BITCOM, ciente de que não poderá ser registrado nome que desrespeite a legislação em vigor, que induza terceiros a erro, que viole direitos de terceiros, que represente conceitos predefinidos na rede Internet, que se constitua em palavras de baixo calão ou abusivas, que simbolize siglas de Estados, Ministérios, dentre outras vedações;

4.4. O USUÁRIO, titular do domínio, é exclusivamente responsável pelo nome do domínio escolhido para registro, pela criação e gerenciamento de novas divisões e subdomínios, pela sua utilização, pelo conteúdo existente no referido, eximindo a BITCOM e o NIC.br de quaisquer responsabilidades por danos decorrentes desses atos;

4.5. O USUÁRIO, titular do domínio, deverá fornecer e manter somente dados verdadeiros, atualizados e completos, declarando-se ciente de que a utilização de dados falsos, inválidos, incorretos ou de terceiros, são de sua inteira responsabilidade, podendo acarretar a rescisão do contrato com a BITCOM e conseqüentemente, o cancelamento automático do domínio registrado, e, ainda, caracterizar a prática de ato ilícito, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, além de indenização em perdas e danos se houver;

4.6. O USUÁRIO, titular do domínio, deverá utilizar adequadamente e somente para fins lícitos o domínio a ser registrado, não praticando quaisquer atos que violem a legislação e regulamentos em vigor;

4.7. O USUÁRIO, titular do domínio, deverá cumprir todos os procedimentos, requerimentos e regulamentos instituídos pelo NIC.br para a prática de quaisquer atos referentes ao domínio registrado;

- 4.8. O USUÁRIO, titular do domínio, deverá ressarcir a BITCOM e o NIC.br de todo e qualquer prejuízo que possa decorrer do registro do nome de domínio inadequados e/ou de sua utilização indevida;
- 4.9. O USUÁRIO, titular do domínio se declara ciente de que dados cadastrais que instruírem o registro de domínio ficarão disponíveis aos demais USUÁRIOS na base de dados do NIC.br, segundo a política adotada pelo NIC.br de transparência e de privacidade;
- 4.10. O USUÁRIO, titular do domínio declara ter fornecido dados próprios, válidos e verdadeiros;
- 4.11. O USUÁRIO, titular do domínio se declara ciente de que o NIC.br não assume qualquer responsabilidade pelos serviços prestados pela BITCOM e que esta segue rigorosamente as regras e legislação aplicável à prestação de serviços de registro de domínio;
- 4.12. O USUÁRIO, titular do domínio se declara ciente de que o registro e manutenção de nomes de domínios seguem as normas emanadas do CGI.br, mais precisamente a Resolução nº 002/2005 e seu Anexo;
- 4.13. A partir de 01/10/2010 para o registro de domínios novos e a partir de 01/10/2011 para renovações de registro de domínios já registrados, toda e qualquer controvérsia resultante do registro e manutenção do nome de domínio sob o ".br" poderá ser resolvida por meio do Sistema Administrativo de Conflitos de Internet Relativos a Nomes de Domínios sob o ".br"-SACI-Adm, de acordo com o Regulamento do referido Sistema, conforme RESOLUÇÃO 4.15. CGI.br/RES/2010/003/<http://www.cgi.br/regulamentacao/resolucao2010-003.htm>
- 4.16. Aos registros de domínios internacionais, diferentes do “.br”, não administrados pelo NIC.br, aplicam-se regras específicas, subordinados à legislação de cada país.

5. E-MAIL MARKETING

- 5.1. O e-mail marketing gerado pela BITCOM observa o princípio do opt in, ou seja, ao contratar os Serviços da BITCOM o CLIENTE autoriza a enviar conteúdo de marketing para o e-mail cadastrado.
- 5.2. A BITCOM enviará publicidade e ofertas por correio eletrônico apenas em dois casos, quando você previamente autorizar ou, quando houver uma relação precedente entre você e a BITCOM.
- 5.3. O e-mail marketing gerado pela BITCOM comporta função opt out, ou seja, a possibilidade de escolher não receber mensagens eletrônicas com publicidade ou ofertas da BITCOM.
- 5.4. Além disso, a ferramenta (software) de e-mail marketing ofertada aos CLIENTES para contratação, obedece padrões éticos e contempla opção de desautorização, a fim de evitar práticas que possam ser consideradas spam.
- 5.5. Evitar e repudiar a prática de spam é um compromisso da BITCOM e de seus CLIENTES.
- 5.6. O uso abusivo ou inadequado da ferramenta de e-mail marketing pelos CLIENTES, a critério da BITCOM, será motivo de rescisão contratual, bem como de indenização em perdas e danos que a mesma possa sofrer.

6. BITMON

- 6.1. É um serviço de monitoramento do dispositivo que gerencia o link de Internet.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 7.1. Os Serviços ofertados pela BITCOM podem comportar propriedade intelectual própria ou de terceiros, assim, é fundamental que você respeite as regras de utilização previstas no Termo de Uso e no Extrato Comercial, a fim de evitar ofensa a estes direitos passíveis de ressarcimento.

7.2. Os softwares que suportam alguns dos Serviços ofertados pela BITCOM são protegidos pela Lei 9.609/98 e seus direitos autorais pertencem exclusivamente à BITCOM ou a empresas parceiras, sendo que nenhum modelo de oferta autoriza o acesso aos códigos-fonte dos softwares nem tampouco comportam transferência de tecnologia.

7.3. As marcas vinculadas aos Serviços e à BITCOM são protegidas pela Lei 9.279/96, o seu uso é restrito ao acesso aos Serviços contratados, salvo expressa e prévia autorização da BITCOM.

7.4. Alguns Serviços poderão autorizar o envio de conteúdo próprio pelo USUÁRIO, que para fins deste Termo é o proprietário ou detentor de direitos sobre o mesmo e será exclusivamente responsável pela legalidade com relação a direitos autorais, direitos da personalidade e outros que possam incidir, sob pena de indenização em eventuais perdas e danos que a BITCOM venha a sofrer em razão do conteúdo disponibilizado.

8. RESPONSABILIDADE

8.1. A responsabilidade da BITCOM é de meio, e não de finalidade ou resultado sobre o uso ou a expectativa do USUÁRIO com relação aos Serviços ofertados.

8.2. A BITCOM poderá disponibilizar o Serviço, a plataforma, o ambiente técnico, o Atendimento, dentro outros, a fim de que os USUÁRIOS interajam, se relacionem, publiquem, utilizem ou pratiquem quaisquer outros atos autorizados, ofertados ou disponíveis nos Serviços, de forma direta, sem a intermediação da BITCOM.

8.3. A BITCOM não intermedeia, não edita, não audita, não fiscaliza e não monitora as ações e relações entre os USUÁRIOS, estes e terceiros e/ou o uso que fazem dos Serviços, salvo para fins técnicos e estatísticos, sem divulgação da identidade do USUÁRIO, nos termos da Política de Privacidade.

8.4. A BITCOM, considerada a legislação incidente, não será responsabilizada pelo uso abusivo ou inadequado dos Serviços, tais como expedientes tendentes a impossibilitar a identificação do USUÁRIO, bem como pela prática de ofensa, difamação, ameaça, assédio, contrafação ou outras formas de violação de direitos pelos USUÁRIOS, nem tampouco por lucros cessantes, perda de dados, descontinuidade de negócios, relacionados ao uso ou mau uso dos Serviços, mesmo nos casos em que seja comunicada.

8.5. Os CLIENTES reconhecem que a BITCOM oferta Serviços adequados e indicados para cada tipo de uso, tais como aqueles recomendados a pessoas físicas e jurídicas. Assim, a BITCOM não é responsável pelo uso do Serviço para finalidades que o mesmo não comporta.

8.6. A BITCOM e o CLIENTE reconhecem que os Serviços são seguros, todavia, assim como ocorre em outros ambientes virtuais, estão sujeitos a ameaças e violação criminosa, sendo estas causas excludentes da responsabilidade dos mesmos. Ainda, as tecnologias web são suportadas por serviços de comunicação, tais como, internet e rede de telecomunicações, não oferecidos pela BITCOM e que podem impactar no desempenho dos Serviços, sendo considerados como fatos de terceiros, excludentes de responsabilidade.

8.7. A BITCOM e o CLIENTE deverão fornecer assistência razoável um ao outro, sem nenhum custo, para responder auditorias regulatórias, inspeções, inquéritos ou pedidos de autoridade relativos aos Serviços ou Dados.

8.8. O CLIENTE deverá notificar a BITCOM de qualquer informação que receba sobre a segurança dos Serviços, incluindo informação confirmada ou não confirmada sobre eventos adversos, graves ou inesperados associados com o uso do mesmo.

8.9. A BITCOM e o CLIENTE não responderão por prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, no Termo do Artigo 393, do Código Civil.

8.10. Exemplos de Caso Fortuito ou Força Maior - dentre outros, são exemplos de Caso Fortuito ou Força Maior excludentes de responsabilidade, os seguintes eventos: a) falhas decorrentes de um fato ou impedimento além do controle razoável da BITCOM e do CLIENTE;

b) atos ou fatos cuja inconformidade a BITCOM e o CLIENTE não poderiam razoavelmente esperarou levar em conta no momento da contratação dos Serviços;

c) fatos que a BITCOM e o CLIENTE não poderiam razoavelmente ter evitado ou superado seusefeitos, inclusive intervenção de hackers, crackers, de softwares de terceiros, antivírus, firewall, proxy, dentre outros;

d) guerra (declarada ou não), conflitos armados ou ameaça grave destes, ataque hostil, bloqueio,embargo militar, invasão, ato de inimigo estrangeiro, guerra civil, rebelião, motim e revolução, comoção ou desordem, violência de multidão ou ato de desobediência civil; e) ato de sabotagem, terrorismo ou pirataria, inclusive pirataria virtual;

f) ato de autoridade, regulação, expropriação ou aquisição compulsória;

g) fatos da natureza, pestes, epidemia, desastres naturais como tempestade, ciclone, tufão, furacão,relâmpago, tornado, tempestade violenta, terremoto, atividades vulcânicas; deslizamento de terras, maremoto, tsunamí, inundação, danos ou destruição pela seca;

h) explosão, incêndio, raio, destruição de máquinas, equipamentos, fábricas, e de qualquer tipo deinstalação, break-down de transportes, telecomunicações ou de corrente elétrica;

i) perturbação geral no trabalho, tais como, mas não limitadas a boicotar, greve, lock-out, ocupaçãode fábricas e instalações;

8.11. Tempo Razoável – quando a duração ou impedimento invocado superar o prazo de 60 (sessenta) dias, privando substancialmente a BITCOM ou o CLIENTE dos efeitos da contratação, qualquer destes poderá rescindir o contrato, sem ônus ou indenização.

8.12. Pagar pontualmente o preço pela utilização dos serviços contratados, incluindo os eventuaiscustos por utilização excedente.

8.13. O CLIENTE deverá Informar à BITCOM qualquer alteração dos endereços físicos e eletrônicos,constantes na qualificação deste contrato, sob pena de, em não o fazendo, serem considerados válidos todos os avisos e notificações enviados para os endereços inicialmente informados.

8.14. O CLIENTE deverá responder pela programação, configuração e fiscalização do(s) site (s) e/oublog, seu(s) ou de terceiros, que vier a hospedar, pela alimentação dos conteúdos de modo a permitir seu regular funcionamento, bem como efetuar as adaptações necessárias à programação a fim de adequá-la e torná-la compatível às inovações tecnológicas, medidas de segurança e otimização de uso que vierem a ser introduzidas pela BITCOM, dentro do prazo estipulado por ela, sob pena de imediata suspensão da prestação dos serviços contratados, independentemente de aviso ou notificação.

Parágrafo Único: É vedado ao CLIENTE instalar ou tentar instalar qualquer tipo de programa no servidor de hospedagem.

8.15. O CLIENTE deverá respeitar os limites de uso do plano escolhido, caso os limites não sejamrespeitados, o CLIENTE assume com exclusividade o risco de baixa performance,

inadequação do serviço e perda de dados sem possibilidade de recuperação, nestes casos, a BITCOM fica isenta de qualquer responsabilidade.

- 8.16. O CLIENTE não deverá armazenar e nem veicular por meio do(s) site(s) e/ou blog próprio ou de terceiros conteúdo pornográfico, racista, preconceituoso, que afrontem a moral, os bons costumes, seja caracterizado como “pirata” ou que afronte a legislação vigente, sob pena de imediata suspensão da prestação dos serviços contratados, independentemente de aviso ou notificação.

Parágrafo Único: Em caso de determinação judicial fundamentada nas hipóteses acima, a suspensão será imediata e a CLIENTE responderá por quaisquer prejuízos que a BITCOM possa suportar em face das práticas ilícitas por si perpetradas.

- 8.17. O CLIENTE deverá responder pela veracidade das informações prestadas por ocasião deste Contrato, inclusive no que se refere à titularidade do(s) site (s) e/ou blog a ser hospedado e de seu domínio.
- 8.18. O CLIENTE deverá respeitar e fazer respeitar por seus clientes, as regras de e-mail marketing da BITCOM, prevista na cláusula 11, sob pena de imediata suspensão da prestação dos serviços contratados, independentemente de aviso ou notificação.
- 8.19. O CLIENTE deverá obter e manter vigentes, todas as licenças de uso de software, referentes aos seus equipamentos e aqueles relacionados ao conteúdo, de modo a utilizá-los em conformidade com a lei.
- 8.20. O CLIENTE deverá abster-se de qualquer prática que possa ocasionar prejuízo ao bom funcionamento do servidor no tocante às suas especificações técnicas.

Parágrafo Primeiro: A BITCOM fica autorizada a adotar, mesmo que preventivamente, qualquer medida que julgue necessária a impedir que ocorra prejuízos ao funcionamento do servidor, inclusive retirar do ar os sites e/ou blog do CLIENTE.

Parágrafo Segundo: Dentre as práticas vedadas ao CLIENTE, sob pena de imediata suspensão da prestação dos serviços contratados, independentemente de aviso ou notificação, incluem-se as seguintes: a) Utilizar programas que por qualquer razão prejudiquem ou possam prejudicar o funcionamento do servidor; b) Armazenar no espaço disponibilizado, conteúdo que de qualquer forma prejudique ou possa vir a prejudicar o funcionamento do servidor; c) Sujeitar ou permitir que os sites e/ou blog se sujeitem a um volume excessivo de tráfego de dados que possa, de qualquer maneira, prejudicar o funcionamento do servidor.

- 8.21. Disponibilizar os dados de acesso ao painel de controle (login e senha) a quem melhor lhe aprouver sob sua responsabilidade.
- 8.22. Adotar as práticas de proteção que se façam necessárias, mediante programação adequada, para evitar que os sites e/ou blog hospedados possam ser utilizados para fins ilícitos.
- 8.23. Responder por qualquer multa ou penalidade que seja imposta à BITCOM por órgãos ou organismos nacionais ou internacionais em razão de práticas de SPAM, realizadas pelo CLIENTE, ou por terceiros, assim como pelo reembolso de eventuais taxas ou multas que tais órgãos ou organismos venham a cobrar da BITCOM.
- 8.24. Parágrafo Único: Sem prejuízo de responder pelas multas ou penalidades a que tenha dado causa, o CLIENTE responde por provocar o bloqueio do IP do servidor no qual se

encontre hospedado seu site ou blog, sendo devido o pagamento de taxa de desbloqueio no valor atual da BITCOM referente a cada desbloqueio que deva de ser efetuado.

8.25. Responder, com exclusividade, pelos atos praticados por seus prepostos, desenvolvedores, administradores e por toda e qualquer pessoa que venha a ter acesso à senha de administração do site ou blog, declarando-se ciente de que a responsabilidade pelos atos praticados será, sempre, única e exclusivamente dele CLIENTE, que responderá regressivamente em caso de condenação da BITCOM.

8.26. O CLIENTE é o único responsável por qualquer dano proveniente das ações de descarregar ou enviar programas e arquivos via Internet que possam estar contaminados por qualquer tipo de vírus eletrônico.

8.27. O CLIENTE é o único responsável por descarregar ou enviar qualquer programa ou arquivo via

Internet, estando ciente dos riscos de contaminação por vírus existente na operação. **Parágrafo Único:** Cabe exclusivamente ao CLIENTE averiguar a procedência de cada programa/arquivo que receber por via eletrônica, cabendo a ele (CLIENTE) decidir por efetuar ou não o descarregamento/envio por seu único e exclusivo critério.

9. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

9.1. É de conhecimento do CLIENTE que alguns Serviços para fins de adequado funcionamento poderão implicar em necessidade de tratamento de dados pessoais pela BITCOM ou por empresas parceiras, com o que o CLIENTE concorda, sem que isso represente ofensa a direitos do CLIENTE ou implique em quaisquer obrigações de ressarcimento ou indenização. Caso os dados pessoais do CLIENTE sejam ou pretendam ser objeto de tratamento para finalidades específicas, desvinculadas do funcionamento regular dos Serviços contratados, ou inerentes aos mesmos, tais como: cobrança, atendimento, call center e afins, a BITCOM solicitará consentimento prévio e expresso, de forma física, eletrônica ou digital a fim de estabilizar o direito de tratamento dos referidos dados.

9.2. É bom saber que os dados dos USUÁRIOS desde que tratados de forma consciente, equilibrada e dentro da legalidade contribuem para o crescimento e aprimoramento dos serviços ofertados na internet. Se você faz parte do grupo de pessoas que utilizam serviços da internet compartilhe seus dados com empresas que possuem boas práticas e políticas claras de uso de dados.

9.3. A BITCOM limita-se a utilizar os dados do USUÁRIO para execução das atividades e serviços contratados, cumprimento de obrigações legais, envio de informações relevantes, cobrança de valores devidos e comunicação em geral sobre os Serviços.

9.4. A Bitcom, no âmbito da prestação dos serviços Wifi, submeterá ao CLIENTE quando o mesmo efetivar log in no sistema Wifi, questionamento acerca do seu consentimento para os seguintes tratamentos de seus dados pessoais: 9.4.1. Ações comerciais e de marketing relacionados a produtos e serviços Wifi da Bitcom e/ou de seus parceiros comerciais; 9.4.2. Para estabelecer a relação jurídica/financeira e possibilitar procedimentos de cobrança, registros em cadastros de inadimplência, emissão de documentos, notificações, ofícios, ações judiciais e afins; 9.4.3. Compartilhamento de dados pessoais com parceiros comerciais para fins de promover e comercializar produtos e serviços Wifi.

Parágrafo Primeiro. O questionamento de consentimento do CLIENTE indicado nesta cláusula constará sempre que o cliente acessar o sistema Wifi para fins de log in, independentemente da marca que esteja vinculada ao serviço.

Parágrafo Segundo. Alguns dados pessoais objeto de tratamento pela Bitcom são anonimizados e de caráter geral, dispensando consentimento, tais como: logs de acesso, estatísticas de uso, provedor de serviços Wifi de internet, sistema operacional, tipo de navegador, dentre outras informações que não têm o condão de identificar o titular pessoalmente, ou ainda, se tratam de dados sobre os quais a Bitcom detém obrigação legal de promover a guarda pelo tempo que a legislação determina, consoante prescrições da Lei 12.478/14 – Marco Civil da Internet.

Parágrafo Terceiro: O tratamento de dados pessoais pela Bitcom somente ocorrerá durante o tempo necessário para tanto, em ambiente controlado e de segurança.

Parágrafo Quarto: O CLIENTE declara que leu e entendeu a presente cláusula e não impõe qualquer objeção ou obstáculo ao tratamento de dados pessoais pela Bitcom, nos termos dispostos, pelo o que se responsabiliza integralmente.

10. PRAZO E REVOGAÇÃO DO TERMO DE USO

10.1. Este Termo de Uso entra em vigor na data de sua publicação acima identificada e seu prazo é indeterminado, sendo que os Serviços especificamente contratados contemplam seu prazo de vigência expresso no Extrato Comercial.

10.2. O constante aprimoramento dos Serviços bem como as alterações legais e mercadológicas poderá ensejar a modificação das regras previstas neste Termo de Uso, neste caso, haverá a revogação deste instrumento, com imediata substituição por versão atualizada que passará a regular a relação entre a BITCOM e o USUÁRIO dentro de 15 (quinze) dias uteis a contar da publicação.

10.3. A substituição deste Termo de Uso por outro será amplamente divulgada nos canais de comunicação com o CLIENTE da BITCOM, porém, a responsabilidade de se manter informado é exclusivamente sua, visite regularmente o site da BITCOM (www.bitcom.psi.br).

10.4. A adesão ao novo Termo de Uso dar-se-á mediante a continuidade na utilização dos Serviços.

10.5. A discordância com o novo Termo de Uso deverá ser imediatamente informada pelo USUÁRIO ao Centro de Atendimento da BITCOM para fins de solução da controvérsia ou rescisão do contrato.

11. PREÇO

11.1. As regras específicas de preço dos Serviços e forma de pagamento estão dispostas no Extrato Comercial.

11.2. O USUÁRIO é responsável pelo pagamento do valor de ativação do Serviço, expressamente previsto no Extrato Comercial.

11.3. Os Serviços poderão, a critério da BITCOM, ter seu valor reajustado anualmente, ou na periodicidade que a lei permitir, pelo IGPM-FGV, ou por outro índice oficial que o substitua.

11.4. O inadimplemento do preço é motivo suficiente para bloqueio do Serviço no prazo de 10 (dez) dias, rescisão contratual de pleno direito em 30 (trinta) dias, inserção do nome do devedor nos cadastros de proteção ao crédito, protesto do título representativo da dívida e cobrança extrajudicial e judicial do valor, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária pelo IGPMFGV e multa de 2% (dois por cento).

11.5. O bloqueio do Serviço por inadimplemento do preço poderá ensejar, a critério da BITCOM, a remoção permanente dos dados e informações contidas em sites, e-mails e outros recursos e Serviços fornecidos.

12. VIGÊNCIA, RESCISÃO DOS PLANOS CONTRATADOS, BENEFÍCIO, DADOS,

12.1. Os planos de Serviços vigorarão pelo prazo previsto no Extrato Comercial e poderão ser cancelados a qualquer tempo pelas Partes, mediante comunicação pelos meios cadastrados e pagamento da multa incidente para rescisão antecipada sem justa causa.

12.2. O USUÁRIO concorda que a formação do valor do plano de Serviço contratado leva em consideração o tempo, conforme o Benefício contratado, portanto, caso deseje rescindi-lo antecipadamente, sem justa causa, incidirá multa de 50% (cinquenta por cento) do valor mensal dos meses vincendos, e para os CLIENTES optantes por benefícios na Habilitação, estarão sujeitos ao ressarcimento dos valores dos benefícios, nos casos de cancelamentos antecipados imotivados. A alteração de endereço do CLIENTE não se configura como motivo justo para rescisão contratual e faz incidir as penalidades por rescisão imotivada.

12.3. Quando da solicitação de cancelamento o USUÁRIO deverá providenciar a coleta, migração, cópia, remoção dos dados e informações contidas em sites, e-mails e outros recursos e Serviços fornecidos, não sendo responsabilidade da BITCOM o back up desses dados, salvo se este Serviço houver sido contratado e desde consideradas as suas características de periodicidade e demais incidentes.

12.4. A partir da data do cancelamento a BITCOM removerá de modo permanente os dados e informações contidos em sites, e-mails e outros recursos e Serviços fornecidos ao USUÁRIO.

12.5. O cancelamento sem justa causa de planos e Serviços pela BITCOM dar-se-á por meio de comunicação prévia de 30 (trinta) dias. Neste caso, a BITCOM auxiliará o USUÁRIO no processo de migração e/ou cópia dos dados e informações contidos nos Serviços cancelados.

12.6. A falta de condições técnicas para a prestação dos Serviços é motivo que justifica a rescisão antecipada do Contrato pela BITCOM, sem ônus, a seu critério.

12.7. O cancelamento motivado de planos e Serviços pela BITCOM poderá ensejar, a seu critério, a remoção permanente dos dados e informações, contidas em sites, e-mails e outros recursos fornecidos, mediante comunicação prévia ao CLIENTE.

12.8. O contrato será rescindido em caso de falência, recuperação judicial ou extrajudicial e liquidação das Partes, ou falecimento.

13. REGRAS GERAIS SOBRE ESTE TERMO DE USO

13.1. A BITCOM poderá aceitar o descumprimento destas regras pelo USUÁRIO sem que isso signifique que renunciou a seus direitos, que as disposições foram alteradas ou que não possa vir a aplica-las integralmente de forma imediata ou a qualquer tempo.

13.2. Se algumas regras deste Termo de Uso não puderem ser aplicadas, este fato não afetará o todo do instrumento que permanecerá válido e vigente.

13.3. Os planos de Serviço poderão ser alterados, a exclusivo critério da BITCOM, a qualquer tempo, em razão de melhor adequá-los às novas tecnologias, bem como para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

14. TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET

14.1. A qualidade e/ou desempenho de nossos Serviços podem sofrer impactos advindos de rompimentos ou inadequações de serviços de telecomunicações e/ou da rede internet, sendo estes, considerados fatos de terceiros que não geram responsabilidades para as Partes.

15. DA LEI APLICÁVEL E DO FORO

15.1. A Lei aplicável à relação jurídica regulada por estes Termo de Uso é a do Brasil e o foro é o da Comarca de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Caxias do Sul-RS, XX de XXXX de 2020

Assinante:

Bitcom Provedor de Serviços de Internet Ltda